



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco do segundo período do primeiro ano legislativo da oitava legislatura. Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã na plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE. Verificando-se a presença dos senhores vereadores: Bruno Leonel da Silva Oliveira, Cledjane Tavares Rodrigues, Hozana de Souza Alves, Jildemar Francisco de Souza, José Ion de Souza, Luciano Nunes Gomes, Telvando Rodrigues Soares, Rita Amaral de Lima Souza, e o senhor Cunegunde Filgueira Cavalcante, presidente. E a ausência da senhora vereadora, Maria Solidade Alves Teixeira. Havendo o número regimental de vereadores presentes, excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa a primeira-secretária, a senhora Cledjane Tavares Rodrigues, a segunda secretaria, Rita Amaral de Lima Souza e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Em seguida excelentíssimo presidente, o senhor Cunegunde Filgueira Cavalcante, autorizou a primeira secretaria, a senhora Cledjane Tavares a fazer a leitura do Projeto de Lei nº14/2021, que Institui o regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Cruz-PE; Fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art.40 da Constituição Federal; autoriza a adesão o plano de benefícios de previdência complementar, e da outras providencias. Onde depois de lido e discutido foi colocado em votação e aprovado em segunda discussão com nove (09) votos a favor e um (01) contra, votando contra ao projeto supracitado, o senhor vereador José Ion de Souza. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada, o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que da mesma quisesse fazer uso. E não havendo nenhum vereador para fazer uso da palavra, o senhor presidente deu a sessão por encerrada. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho em onze de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Presidente:

Vice-Presidente:

1ª Secretária:

2ª Secretaria:

Aprovado em 1ª Discussão

Em 17/11/2021

PRESIDENTE

Jildemar F. de Souza  
Bruno Leonel da Silva